CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Castanheira Lacerda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de março de 2012.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente